



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8371
www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO
PARA ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA REFERENTE AO EDITAL Nº
01/CAPPG RE/UFFS/2026**

A COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado provisório do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada nos Programas de Pós-Graduação: Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS) e Profissional em Direitos Humanos (PPGPDH) – cursos de Mestrado ofertados no *Campus* Realeza, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre de 2026.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

1.1 Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul

Disciplina: Condutas Diagnósticas e Terapêuticas em Saúde Animal (CDTSA)

CANDIDATO
Não houve candidatos inscritos

Disciplina: Estresse, metabolismo oxidativo e dor em animais (EMODA)

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Darline Krefta	Aprovado e Classificado
Rosalve de Souza	Aprovado e Classificado

Disciplina: Ambiência e bem-estar em produção animal (ABEPA)

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Cássio Batista Marcon	Aprovado e Classificado
Eliana Thais Riffel	Aprovado e Classificado
Adelar Antônio Johann ¹	Aprovado e Classificado

¹ Conforme item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo.

Disciplina: Empreendedorismo e Inovação (EI)

CANDIDATO
Não houve candidatos inscritos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS REALEZA*
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8371
www.uffs.edu.br

1.2 Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos

Disciplina: Direitos Humanos e a população LGBTQIAPN+

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Amanda Sofia Mendes Couto	Aprovado e Classificado
Diego Bonatti	Aprovado e Classificado
Eduarda Marcon Toller	Aprovado e Classificado
Sélia Pereira da Rocha ²	Aprovado e Classificado

Disciplina: Estado, sociedade e políticas de direitos humanos no Brasil (documentos fundamentais)

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Alice Nair Caselani	Aprovado e Classificado
Fernando Yassuo Sato	Aprovado e Classificado
Gabriel Henrique Damim Picolotto	Aprovado e Classificado
Thaís Caroline Gheno ²	Aprovado e Classificado
Vanessa Balsanello Xavier ²	Aprovado e Classificado
Cristiano Junior Bertramelli	1º suplente
Elisangela Bulau	2º suplente
Bruno Felipe Alves	3º suplente
Sara Elisa Leite	4º suplente
Liege Raisal Balbinot	5º suplente
Sandra Fatima Duarte Smiderle	6º suplente
Nathana Vieira Ribeiro	7º suplente
Sheila Patrícia Redivo Kuszera	8º suplente
Roniel Zanella Libardoni	9º suplente
Felipe Antonio Trevisol	10º suplente

Disciplina: Direitos Humanos e Movimentos Sociais

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Bruno Felipe Alves de Lima	Aprovado e Classificado
Emmanuel Tornquist Ferreira de Fama	Aprovado e Classificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8371
www.uffs.edu.br

Liege Raisa Balbinot	Aprovado e Classificado
Nataly Maythana Dos Santos Thomazini ²	Aprovado e Classificado
Sara Elisa Leite ²	Aprovado e Classificado
Felipe Antonio Trevisol	1º suplente
Marcos Wílian da Silva	2º suplente
Sheila Patrícia Redivo Kuszera	3º suplente

Disciplina: Direitos Humanos: Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Daniele Fagundes	Aprovado e Classificado
Eli Machado Filho	Aprovado e Classificado
Sandro Luiz Mainardes Filho	Aprovado e Classificado
Sélia Pereira da Rocha ²	Aprovado e Classificado

² Conforme item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo.

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil da homologação das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente para o e-mail de cada Programa de Pós-Graduação, conforme relação abaixo:

PROGRAMA	E-MAIL
Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS)	sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br
Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos (PPGPDH)	sec.ppgdh@uffs.edu.br

3.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

3.5 O recurso será analisado pelo professor responsável pelo Componente Curricular e/ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8371
www.uffrs.edu.br

Coordenação do Programa , que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

Realeza, 04 de agosto de 2026.

Prof^a. Dr^a. VANESSA SILVA RETUCI – SIAPE Nº 1670205
Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus Realeza (CAPPG-RE)